



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2665, DE 30 DE ABRIL DE 1999

Autoriza uso das dependências do Recinto Mário Zapparoli.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

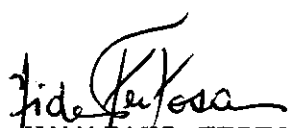
Artigo 1º - Fica autorizado ao Clube de Rodeio de Pompéia, o uso das dependências do Recinto "Mário Zapparoli", nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 1999, para a realização do "V ENCONTRO DE COWBOY BENEFICENTE", correndo o evento por conta e risco do peticionante.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE ABRIL DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

